

**Secretaria Municipal de Educação**

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**

DELIBERAÇÃO CME/MS N. 104, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

**AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO  
FUNDAMENTAL NA ESCOLA MUNICIPAL  
PORFÍRIA LOPES DO NASCIMENTO**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIDROLÂNDIA/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CME Sidrolândia/MS n.º 10 de 2021, aprovado em Sessão Plenária de 09/11/2021, e o disposto Processo N.0000003790/2021.

DELIBERA:

Art. 1º Fica Autorizado o Funcionamento do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Porfíria Lopes do Nascimento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 2022.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia – MS, 09 de novembro de 2021.

LUCAS DE ARRUDA MEDINA

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Homologado em: 10/11/2021

MARISTELA DOS SANTOS FERREIRA STEFANELLO

Secretária Municipal de Educação

Matéria enviada por Vanessa Christ